



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 1668/2015

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
N.º 2706 EM 23/12/15
Ruzone
FUNCIONÁRIO

ALTERADA
VIDE PORTARIAS 0986136

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 945/2014

RESOLVE

1º - **INSTAURAR** processo administrativo para apurar fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Saúde.

2º - **NOMEAR** os servidores **Marli Gonzalez de Souza**, R.G. n.º 3.244.767-8, **Marcos Tiago Alcântara da Silva**, R.G. n.º 5.007.235-5 e **Márcia Aleixo da Silva Garcia** RG n.º 7.017.585-1, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 14 de dezembro de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal